

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS-MG

Rua Profª Rosina Magalhães Ferreira nº 134 - Centro - CEP 37478-000

Telefone (35) 3333-1745

Fax (35) 3333-1101

## PORTARIA Nº 07 / 2004

Dispõe sobre indenização de férias regulamentares.

O Presidente da Câmara Municipal de Soledade de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII do artigo 34 e 87 da Lei Orgânica Municipal e parágrafo 5º do artigo 91 da Lei Municipal nº 783/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder indenização das férias regulamentares com acréscimo de 1/3 ao servidor **ADAILTON MATIAS DE PAIVA**, lotado no cargo de Diretor de Secretaria da Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo de 12.04.2003 a 11.04.2004, tendo em vista o requerimento do interessado arquivado na Secretaria desta Casa.

Ar. 2º - Fica autorizado o referido servidor a proceder a necessária requisição, junto ao Poder Executivo Municipal para o devido pagamento.

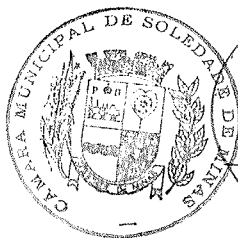
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Soledade de Minas, 21 de outubro de 2004

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE



*[Handwritten Signature]*  
José Arantes Filho  
Presidente